



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 2/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025.

ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia 14 de janeiro de 2025, a CFO, assim se posicionou.

A presente proposta é coerente e obedece a competência desta Comissão no que concerne a sua atribuição da forma apresentada.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente- Virginia Cristina da Silva Correa – (favorável)

Membro – João Batista Gonçalves Dornelas – (favorável)

Membro – Cristina Gonçalves Dionizio – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 15/01/2025 12:00 .

Vereadores:



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Batista Gonçalves Dornelas



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.